PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária
EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos).
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 de fevereiro de 2021
RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão

I - RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, propõe a abertura de Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 8.876.320,30 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e trinta centavos), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Especificamente, todos os valores descritos no Projeto referem-se a repasses por meio de Portarias, Resoluções, Determinações do Ministério Público do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região, todos destinados para o combate ao COVID-19.

Levando em consideração a urgência da aprovação do Crédito Especial, os membros da Comissão analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, e exararam o Parecer.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 02 de março de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, exaram **parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021.

Marcos Marini
Membro

Rafael Celistrin
Membro